



DECRETO Nº 5950/2019

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº. 271 DA GLEBA Nº 05, COM ÁREA DE 4.000,00 M² E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do seguinte Lote Urbano que especifica:

I – Lote Urbano nº 271 da Gleba nº. 05, nesta cidade, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 17.257, de propriedade de PAULO HENRIQUE HENZEL E JENI DEVANIR HENZEL.

Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 271 da Gleba nº 05, nesta cidade, com área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados) passará a formar:

a) Lote Urbano nº. 271 (duzentos e setenta e um) da Gleba nº. 05, com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote Urbano nº 271-B, medindo 25,00 metros e com o Lote Urbano nº 271-A, medindo 25,00 metros;

SUL: Com o Lote Urbano nº 271-L, medindo 50,00 metros;

LESTE: Com a Rua Pedro Johann, medindo 12,00 metros;

OESTE: Com o Lote Urbano nº 271-F, medindo 12,00 metros.

b) Lote Urbano nº. 271-G (duzentos e setenta e um-G) da Gleba nº. 05, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote Urbano nº 271-I, medindo 12,00 metros;

SUL: Com a Rua Alberto Dhein, medindo 12,00 metros;

LESTE: Com o Lote Urbano nº 271-I, medindo 12,00 metros e com o Lote Urbano nº 271-H, medindo 18,00 metros;

OESTE: Com o Lote Urbano nº 271-F, medindo 30,00 metros.

c) Lote Urbano nº. 271-H (duzentos e setenta e um-H) da Gleba nº. 05, com área de 684,00 m² (seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote Urbano nº 271-I, medindo 38,00 metros;

SUL: Com a Rua Alberto Dhein, medindo 38,00 metros;

LESTE: Com a Rua Pedro Johann, medindo 18,00 metros;

OESTE: Com o Lote Urbano nº 271-G, medindo 18,00 metros.



d) Lote Urbano nº. 271-I (duzentos e setenta e um-I) da Gleba nº. 05, com área de 1.156,0 m² (um mil cento e cinquenta e seis metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote Urbano nº 271-J, medindo 50,00 metros;

SUL: Com o Lote Urbano nº 271-G, medindo 12,00 metros e com o Lote Urbano nº 271-H, medindo 38,00 metros;

LESTE: Com a Rua Pedro Johann, medindo 26,00 metros;

OESTE: Com o Lote Urbano nº 271-F, medindo 14,00 metros e com o Lote Urbano nº 271-G, medindo 12,00 metros.

e) Lote Urbano nº. 271-J (duzentos e setenta e um-J) da Gleba nº. 05, com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote Urbano nº 271-L, medindo 50,00 metros;

SUL: Com o Lote Urbano nº 271-I, medindo 50,00 metros;

LESTE: Com a Rua Pedro Johann, medindo 12,00 metros;

OESTE: Com o Lote Urbano nº 271-F, medindo 12,00 metros.

f) Lote Urbano nº. 271-L (duzentos e setenta e um-L) da Gleba nº. 05, com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: Com o Lote Urbano nº 271, medindo 50,00 metros;

SUL: Com o Lote Urbano nº 271-J, medindo 50,00 metros;

LESTE: Com a Rua Pedro Johann, medindo 12,00 metros;

OESTE: Com o Lote Urbano nº 271-F, medindo 12,00 metros.

Art. 3.º -As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.

Art. 4.º -As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 29 DE JULHO DE 2019.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei.

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA
Secretário Municipal